

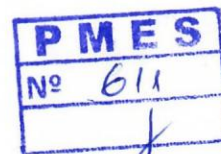


\* Roupas Profissionais  
\* Equipamentos de Segurança

\* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.  
\* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018  
PROCESSO Nº 118/2018/PMES  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COLETES  
BALÍSTICOS E ESCUDOS) PARA A GCM

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/02/2019 AS 09:30 HS  
LOCAL: SALA DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
AV. JOSÉ MARIA DE FARIA, Nº 71 - CENTRO

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, da Prefeitura Municipal da Estância do Socorro – SP.

**Ref.:** Contrarrazões ao Recurso Administrativo - Pregão Presencial nº 054/2018, Processo 118/2018/PMES –Aquisição de equipamentos (coletes balísticos e escudo) para reestruturação e uniformização da Guarda Civil Municipal.

A empresa **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 01.703.270/0001-21, vem respeitosamente apresentar suas **CONTRA-RAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, contra a sua habilitação realizada pelo pregoeiro, ocorrida em ambiente presencial, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas:

### DOS FATOS

Impende salientar que, em se tratando da licitação supra, o edital em seu Termo de Referência, podemos verificar o seguinte ponto: "

*Colete a prova de balas masculinos e preferencialmente feminino nível II, de uso ostensivo, compacto, flexível e com alta durabilidade, confeccionado em 100% aramida, capaz de oferecer proteção corporal confortável, leve e segura, abrangendo todas as áreas vitais do corpo humano.*

Rua: Álvaro Ribeiro, 59 Bairro: Ponte Preta - Campinas/SP - CEP: 13041-730 / Fone/Fax: (19) 3232-7933  
Site: [www.uniformescampinas.com.br](http://www.uniformescampinas.com.br) - E-mail: unificamp@uniformescampinas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

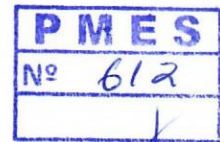
em Licitação

para os devidos fins.

14 de 02 de 2019

14/02/2019 09:32:29 CNPJ-16.444.863/0001-38  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

N



037

\* Roupas Profissionais  
\* Equipamentos de Segurança

- \* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.
- \* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113

O colete da COPLATEX é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO".

Uma vez que o painel balístico presente no colete cumpre com o instrumento convocatório, pois o RETEX nº 2950/14 possui todas as camadas do painel balístico efetivamente compostos em aramida com 17 camadas de Tecido PHT 141 amarelo (aramida) com gramatura de 252 +/- 13% gr/m<sup>2</sup> de acordo com Retex.

O colete balístico é o produto final que conforme descrito na Norma NIJ 0101.04 especifica o entendimento de cada objeto do produto **COLETE BALÍSTICO**, norma essa que o termo de referência faz menção para atendimento e fabricação de coletes balísticos. Nos itens 3.3, 3.9 e 3.16 da respectiva norma diz que o **COLETE BALÍSTICO**, é constituído de **Painel Blindado, Painel balístico, Encaixe, Capas internas e externas** e demais aviamentos de acordo com as necessidades de cada órgão, formando nesta perspectiva o colete balístico completo.

A recorrente diz em sua peça que o produto ofertado não faz jus à sua classificação por entender, segundo ela, que os painéis balísticos não são compostos apenas em aramida, quando o próprio relatório técnico emitido por órgão competente diz de maneira clara que o **painel balístico** é composto em aramida e o **colete balístico** (equipamento completo) é um produto que tem em sua construção/composição os painéis balísticos, anti trauma, capa de proteção impermeável e capa externa, ou seja, demais componentes do produto. Conforme abaixo, é possível notar que o anti trauma é tratada pela norma NIJ 0101.04 como um componente para realçar a proteção balística (ENCAIXE):

#### **NORMA NIJ 0101.04 (Anexo)**

##### ITEM: 3.3 -PAINEL BLINDADO

"A parcela de uma amostra de colete à prova de bala, composta geralmente de um portador externo e seu (s) componente (s) interno(s) de proteção balística (p. ex. os painéis frontal e traseiro)."

- \* Roupas Profissionais
- \* Equipamentos de Segurança

- \* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.
- \* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113

- Tal item faz referência à definição de **PAINEL BLINDADO** como sendo a parte de um colete balístico composto por seu portador (capa interna) de nylon e **SEUS** componentes internos de proteção balística.
- O **PAINEL BLINDADO** se difere do **PAINEL BALÍSTICO**, conforme veremos abaixo.

### 3.9 PAINEL BALÍSTICO

*"O componente protetor de uma amostra ou painel de blindagem, consistindo de materiais balístico resistentes, habitualmente incluídos em uma cobertura não-removível. O **PAINEL BALÍSTICO** é normalmente retido dentro da amostra ou do painel de blindagem por um portador separado de tecido, podendo ser removível do portador."*

- O **PAINEL BALÍSTICO** é composto pelo componente protetor balístico que está inserido dentro do painel de blindagem. Em suma, o **PAINEL BALÍSTICO** é o item no qual o colete balístico recebe os disparos de ameaça balística, classificada segundo o nível de proteção homologado, e o objeto pelo qual o projétil é impedido de transfixar-se, levando a retenção do mesmo entre as camadas do **PAINEL BALÍSTICO**.

### 3.16 ENCAIXE

*"Uma unidade removível ou não-removível de material balístico que pode ser parte ou de uma blindagem ou **PAINEL BALÍSTICO**, usada para realçar o desempenho balístico de uma blindagem numa área específica (também conhecida como "pacotes de traumatismo" ou "chapas de traumatismo")."*

- A norma é clara ao classificar o PACOTE ANTITRAUMA ou CHAPAS DE TRAUMATISMO como um item diferenciado do painel balístico, classificado como ENCAIXE ao **PAINEL BALÍSTICO**. Diante do exposto é claro a diferença entre o **PAINEL BALÍSTICO** e ANTITRAUMA, sendo dois itens classificados de forma diferente segundo a norma.
- No item acima referenciado é claro o entendimento de que o ANTITRAUMA PODE ser parte de uma BLINDAGEM ou **PAINEL BALÍSTICO**. Tal possibilidade leva ao entendimento de que o ANTITRAUMA é um item acessório na



\* Roupas Profissionais  
\* Equipamentos de Segurança

\* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.  
\* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113

composição da BLINDAGEM e não é um item componente do **PAINEL BALÍSTICO**, tendo seu papel de COADJUVANTE na composição do todo, cujo papel principal é o **PAINEL BALÍSTICO**.

- Os coletes são todos constituídos de painéis balísticos em 100% Aramida e pacotes anti-traumatismo de tecido SPYDER de alta performance e alta tenacidade. O edital faz menção apenas e tão somente à composição dos painéis balísticos.

Se avaliarmos o entendimento da empresa BLINTEC, onde a Recorrente explica a "importância" do colete balístico em 100% Aramida, fica claro então que ela está equivocada em sua alegação, pois é fato que com os avanços tecnológicos o mercado de coletes balísticos vem desenvolvendo novas tecnologias que em conjunto com a Aramida aumentam a proteção, resistência e eficácia dos produtos, não interferindo na flexibilidade e leveza do produto final.

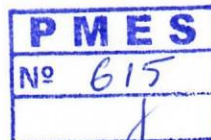
O anti trauma existente nos coletes balísticos fabricados pela COMPLATEX é um produto cujas propriedades permitem diminuir consideravelmente o trauma impactado por um projétil, sendo este produto de extrema eficácia diminuindo o trauma (profundidade - vide página 2/2 do RETEx 2950/14 comparado ao permitido em norma NIJ 0101.04, artigo 5.12.2. O anti trauma Spyder não tem a função de impedir a perfuração do colete, essa função é dada ao painel balístico composto em aramida, sua principal função é dissipar a energia do projétil impactado contra o colete.

A Recorrida, como sabido, é obediente à Lei e cumpridora de seus deveres quanto às especificações e normas de fabricação de coletes balísticos.

Ao elaborar a proposta, a UNIFORMES CAMPINAS o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações públicas, mormente no que tange a modalidade Pregão Presencial, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/93, que reza:

*Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade.*

4



- \* Roupas Profissionais
- \* Equipamentos de Segurança

- \* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.
- \* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113

*da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. " [Grifo Nosso]*

A recorrente em seu documento recursal delibera que a composição do colete balístico da recorrida é um produto cujo RETEx não é composto em aramida, e ainda tende a denegrir o produto desta, afirmando que o colete é inflexível, pesado, rígido e pretenciosamente afirma que o produto causa desconforto e sérios problemas à coluna do usuário, sem ao menos comprovar tais afirmações **CALUNIOSAS**.

Em relação às demais afirmações pretenciosas feitas sem embasamentos e fundamentos técnicos, cabe salientar que o colete ofertado é um produto de ponta, homologado recentemente com os mais criteriosos processos produtivos e tecnológicos, sendo um produto flexível, confortável, com baixo peso. Nunca, em sua história, sofreu algum tipo de reclamação ou descontentamento por parte de seus clientes, em relação às afirmações mentirosas citados pela recorrente e principalmente prejuízos à saúde do usuário de seus produtos.

Outro ponto a ser esclarecido é que esta empresa cumpriu com todos os requisitos administrativos vinculados ao edital e apresentou toda a documentação necessário para o bom e fiel cumprimento deste processo.

Não há que se falar em má-fé, pois atende plenamente a todos os requisitos previstos em edital.

### **DO MÉRITO**

A Recorrente apresenta em suas razões recursais fatos que não condizem com a realidade do presente Pregão e suas respectivas descrições técnicas. Em nenhum momento da peça de seu recurso foi apontada qualquer mácula substancial na proposta da Recorrida que enseje a sua desclassificação do certame, apenas informações aleatórias e infundadas com caráter de **tumultuar o pleito**, uma vez que, nem ao menos as menções feitas pela Recorrente sobre o objeto licitado e suas especificações estão embasados em algum fundamento técnico, algum laudo.



<b>P M E S</b>
Nº 616

Handwritten signature or mark.

- \* Roupas Profissionais
- \* Equipamentos de Segurança

- \* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.
- \* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113

Aduz ainda a Recorrente alegando que a Recorrida descumpriu as exigências editalícias. Trata-se na realidade de incompreensão e desconhecimento dos fatos por parte do Recorrente, em que, a recorrida pode provar em seu RETEx que o produto ofertado está de acordo em gênero, número e grau com as especificações editalícias, não maturando, portanto, as afirmações feitas pela recorrente, o que não deve servir de motivo para desclassificação desta empresa.

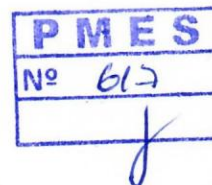
É preciso esclarecer que a manifestação da intenção de recorrer é um ônus processual dos licitantes, ou seja, é facultativo ao licitante, quando assim chamando, manifestar-se MOTIVADAMENTE acerca de sua intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão do pregoeiro.

No particular, confira-se pertinente lição de Jair Eduardo Santana, in verbis:

*"O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum – e compreensível, aliás – que o licitante vencido na disputa se mostre irrisignado com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública." (Grifo nosso)*

É válido informar que a empresa recorrente, tem por costume recorrer aos pleitos que não é vencedora pelo fato de não aceitar sua derrota nos processos licitatório.

Importante mencionar que a empresa Goemann é do mesmo conglomerado de MICRO E PEQUENAS EMPRESAS que fornecem coletes balísticos da marca BLINTEC e possuem o caráter de beneficiar-se da lei 123/05, que no caso da licitação desta Prefeitura Municipal da Instancia de Socorro.



\* Roupas Profissionais  
\* Equipamentos de Segurança

- \* Conjuntos de Calça e Camisa, Jalecos, Macacões, Aventais, Bonés, Toucas, etc.
- \* Roupas para Hospitais, Frigoríficos, Vigilantes, Motoristas, Portarias, Militares, etc.

CNPJ: 01.703.270/0001-21

INSC. ESTADUAL: 244.593.597.113

Desta forma a recorrida entende que não houve manifestação motivada e válida no âmbito jurídico quanto à intenção de recorrer, razão pela qual o recurso sequer deve ser apreciado; devendo ser fulminado precocemente.

Verificou-se que, após análise pontual de cada aspecto do recurso administrativo interposto, as razões do recurso não provam a matéria apresentada na intenção.

Desta forma, as ações desse pregoeiro na interpretação das normas disciplinadoras da licitação e na aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93 serão sempre em favor da legalidade dos atos administrativos e do interesse público.

Conforme as disposições acima destacadas, releva notar que não cabe desclassificar uma proposta, posto dentro dos requisitos da aceitabilidade foi considerada plenamente exequível e vantajosa para administração.

Diante do exposto, pugna a Recorrida pelo desprovimento do recurso apresentado pela GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, dando a devida manutenção dos tramites administrativos licitatórios.

Nestes Termos  
P. Deferimento

Campinas, 14 de Fevereiro de 2019

UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP  
Homero Antonelli Jr. (Representante Legal)  
RG: 4.126.584-1 CPF: 352.028.748-04



**P M E S**  
 Nº 618  
 J

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
 2ª RM  
 REGIÃO DAS BANDEIRAS**

**Certificado de Registro**

**Nº:** 7669

**VALIDADE:** 05/09/2020

**RAZÃO SOCIAL:** UNIFORMES CAMPINAS LTDA

**CNPJ:** 01.703.270/0001-21

**ENDEREÇO:** RUA ÁLVARO RIBEIRO, 59 , PONTE PRETA, Campinas-SP

**ATIVIDADES:**

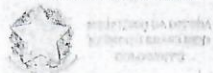
01 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

**Obs:** Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

**AMPARO:** art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

**Obs:** O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS  
 SELO DE AUTENTICIDADE



Nº 05.305.721

São Paulo - SP, 13 de fevereiro de 2019

**Gen Div ADALMIR.MANOEL DOMINGOS**  
 Comandante da 2ª Região Militar

Por Delegação:

**MARCELO FRANCO DE SA RIBEIRO - Ten Cel**  
 SFPC/2

**7º TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
 Carlos Fernando Brasil Chaves  
 Tabelião - Doutor e Mestre em Direito  
 Rua ... Tel: (19) 3235-1595

**AUTENTICIDADE**  
 Campinas, 14 FEV. 2019

AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fe.  
 Em testemunho



Conforme o Publicado no BI nº 109, de 13/06/2017, o Comandante da 2ª RM delega competência assinatura das Concessões, Revalidações dos Certificados de Registro e Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAF) ao abaixo nominado.

**JOSÉ AUGUSTO BOGNONI LOS REIS - Cel**  
 Ch EM da 11ª Brigada de Infantaria Leve

**7º TABELIAO**  
 APRECIDIA DE SOUZA LIMA COLO  
 ESCREVENTE  
 (19) 3235-1595 - CAMPINAS





**PMES**  
Nº 619

8

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
2ª REGIÃO MILITAR  
REGIÃO DAS BANDEIRAS**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 7669 - nº SIGMA 7669 - SFPC 2ª RM  
PROPRIETÁRIO: UNIFORMES CAMPINAS LTDA**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS**

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
0220	AR	ARMA DE FOGO	100	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
0220	AR	ARMA DE FOGO	100	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
0220	AR	ARMA DE FOGO	100	UND	COMÉRCIO
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
1090	DV	COLETE A PROVA DE BALAS DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO
2750	MN	MUNIÇÃO (CARTUCHO) DE USO PERMITIDO PARA ARMA DE FOGO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	AQUISIÇÃO (COMPRA)
2750	MN	MUNIÇÃO (CARTUCHO) DE USO PERMITIDO PARA ARMA DE FOGO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	ARMAZENAMENTO (DEPOSITO)
2750	MN	MUNIÇÃO (CARTUCHO) DE USO PERMITIDO PARA ARMA DE FOGO E SUAS PARTES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO

São Paulo - SP, 24 de agosto de 2016



MARCOS AURÉLIO ZENI - Cel  
Chefe SFPC/2

**7ª TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Carlos Fernando Brasil Chaves  
Tabelião - Doutor e Mestre em Direito  
Rua Barão de Jaguará, nº 1.252 - Tel: (19) 3295-1595  
AUTENTICAÇÃO  
Campinas, 01 Out. 2018  
AUTENTICO esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado. Dou fé.  
Em testemunho  
Válido somente com o selo



**7ª TABELIAO**  
Lina Colimbaroli  
CREVENTE  
1935 - Campinas-SP

2



22

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO  
(CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA)**

*Qd*

Quartel Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, 26 de abril de 2017  
(quarta-feira)

**BOLETIM INTERNO Nº 35/2017**

**Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

**1. INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**2. CONDECORAÇÃO**

Sem Alteração



*Rafael dos Santos Lima  
Escritor Autorizado*

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMIN E DE AVAL TEC OP**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

Sem Alteração

**2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

**3. ASSUNTOS DE AVALIAÇÕES TEC E OP**

**PRAZO DE VALIDADE DE ReTEX**

Anulação



**Processo originário:** Requerimentos das empresas INBRATERRESTRE Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda, VISOEST COMUNICAÇÃO VISUAL e BLINFORT Indústria Ltda, as quais solicitaram a substituição dos ReTEX com prazo de validade por outros com prazo de validade indeterminado.

(Continuação do BI Nr 35, de 26/04/2017, do(a) CAEx)

**Breve histórico:** Os ReTEEx emitidos no período de 2011 até início de 2015, foram elaborados com prazo de validade de 05 (cinco) anos, entretanto, no decorrer do ano de 2016 foi diagnosticada a ausência de expressa previsão legal para tal ato, conforme os termos estabelecidos no Decreto nº 3.665, de 20 NOV 2000, que aprova o Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).

Adicionalmente, foi elaborada a Memória para Decisão No 001 – DAM CAEx de 28 SET 16, enviada ao DCT por intermédio do DIEx nº 308-DAM/S Ch/Ch (64197.005032/2016-08 ), de 01 OUT 16, versando sobre Convalidação de Ato Administrativo e de Fixação de Prazo de Validade de Relatório Técnico Experimental.

Os Relatórios Técnicos Experimentais não podem ter seus prazos de validade estipulados em um certo período de tempo; pois não há legislação que contenha esta previsão, de modo que os RETEX são dotados de “PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO”.

Assim, quanto à possibilidade de emissão de um novo ReTEEx para o mesmo produto, tal procedimento não é possível, considerando que o Relatório se reporta ao evento da avaliação de um protótipo ocorrida em uma data específica e assinado pelos responsáveis técnicos pela avaliação naquele momento para a concessão do Título de Registro (TR), conforme parágrafo primeiro do artigo 57 do (R-105).

**Da legislação:** Durante a formação de um ato administrativo, é necessário observar todas as exigências legais impostas para que seja regularmente editado. Estando o ato conforme o ordenamento jurídico, considerar-se-á válido.

A contrário sensu, os atos administrativos praticados em desconformidade com as prescrições legais são inválidos. Porque não se pode admitir a existência de atos contrários à ordem jurídica. Em breve síntese, a invalidação consiste na supressão de um ato administrativo ou da relação jurídica dele nascida, por haverem sido produzidos em desconformidade com a ordem jurídica.

Por outro lado a instrumentalidade das formas está presente também na esfera administrativista. Com efeito, o **Administrador deverá perquirir, diante das circunstâncias do caso concreto, se a inobservância às formas resultou em prejuízo ao interesse público ou a terceiros de boa-fé.** E nem poderia ser diferente, já que o fetichismo das formas pode resultar, não raramente, em vilipêndio ao interesse público - o que não se pode admitir.

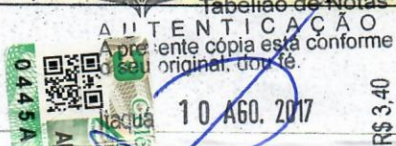
Em síntese, estando diante de um vício sanável e não se podendo vislumbrar a existência de prejuízo ao interesse público, inegável a possibilidade de convalidação dos RETEX com a simples retirada da expressão que estipulou um prazo de validade não previsto em lei, para que os mesmos façam constar a **VALIDADE INDETERMINADA.**

Assim, este Centro sugeriu ao Departamento de Ciência e Tecnologia a adoção do instituto da convalidação através da edição de uma Portaria especificamente destinada à retirada da expressão que impõe o prazo de validade de 05 (cinco) anos, por ausência de dispositivo legal que o autorize. Para tanto, recomendou-se, apenas a título de contribuição, a seguinte redação:

***“A presente Portaria tem por objeto a retificação dos RETEX abaixo discriminados, para retirar a fixação do prazo de validade de 05 (cinco) anos, por ausência de amparo legal.”***

Ato contínuo, o Chefe do DCT, por intermédio da Portaria nº 24-DCT, de 07 ABR de 2017, a qual trata da delegação de competência para a prática de atos administrativos e outras competências, determinou no art. 4º o seguinte:

***“O RETEX não terá prazo de validade, o que não prejudicará as atividades de fiscalização de produtos controlados, em caso de discrepâncias entre o protótipo aprovado e os exemplares***



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO (19...)  
**AUTENTICAÇÃO**

Em 01 de AGOSTO de 20



**Del Guécio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o seu original do dia  
**10 ABO. 2017**  
R\$ 3,40  
www.delguercio.com.br  
Rua Capandua, 240 - Vl. Virginia  
Itaquaquecetuba-SP - Tel. 11 4732-9988  
**VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE**

0445AC0047382  
AUTENTICAÇÃO  
128818

**Rafael dos Santos Lima**  
Escrevente Autorizado

**fabricados, conforme previsto no art. 57 do R-105 (Decreto Presidencial Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000)”**

**Conclusão:** Isto posto, considerando os dispositivos legais que regem a matéria e a publicação legal acima, as quais determinam que os RETEx são dotados de PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, dou o seguinte:

**DESPACHO**

Torno NULO, com efeitos retroativos, o prazo de validade conferido aos RETEx, abaixo discriminados, referente às empresas elencadas a seguir, por ausência de amparo legal, com espeque na Súmula 473 do STF.

EMPRESAS	RETEEx
----------	--------

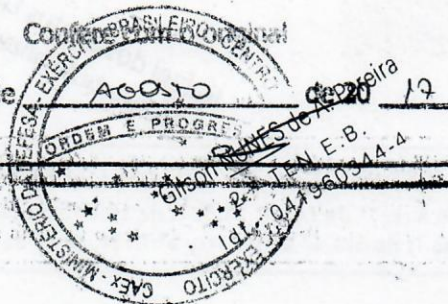



Rafael dos Santos Lima  
Escrevente Autorizado

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
 § do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
 Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA I  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (CAEX)  
AUTENTICAÇÃO

Em 01 de AGOSTO de 2017



 Del Guércio  
Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia está conforme  
o seu original. dou fé.



10 AGO. 2017

R\$ 3,40

www.delguercio.com.br  
Rua Independência, 240 - Vl. Virginia  
Bairro Vila Matilde - São Paulo - SP - Tel.: 11 4732-9988  
VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael dos Santos Lima  
Escrivente Autorizado


**PMES**  
Nº 623

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

COPLATEX	2759/12; 2758/12; 2834/13; 2855/13; 2856/13; 2857/13; 2879/13; 2919/14; 2949/14 e 2950/14
----------	--

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

 **Del Guercio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o seu original. dou fé.

70 AGO. 2017

R\$ 3,40

www.delguercio.com.br  
Rua Uberlândia, 240 - Vl. Virginia  
Itaquaquecetuba - SP - Tel.: 11 4732-9988

VA IDO SOMENTE COM  
SELLO DE AUTENTICIDADE

045AC004744

AUTENTICACAO

Lima

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (196-)**

Em 01 de Agosto de 2017

GISSA PINES de A. Pereira

Id.: 04196034



**Del Guécio**

Tabelião de Notas

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme o seu original; dou fé.



10 A60. 2017

R\$ 3,40

www.deiguercio.com.br  
Rua Iberândia, 240 - Vl. Virginia  
Itaquaquecetuba-SP - Tel.: 11 4732-9988

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

**Rafael dos Santos Lima**  
Escrevente Autorizado



**PMES**  
Nº 624

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

 Del Guercio  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o original do(s) \_\_\_\_\_  
Illegia, 10 AGO. 2017  
www.delguercio.com.br

0445AC0  
AUTE  
12  
R\$ 3,40

PMES

Ministério da Defesa  
Exército Brasileiro  
Centro de Avaliações do Exército (CAE)

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (CAE)**

**AUTENTICAÇÃO**

Em 01 de Ago de 20 17



**Del Guercio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o seu original; dou fé.



10 Ago. 2017

R\$ 3,40

www.delguercio.com.br  
Rua Ubaldino, 240 - Vl. Virginia  
Itaquera - São Paulo - SP - Tel. 11 4732-9988  
**VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE**


**Rafael dos Santos Lima**  
Escrivente Autorizado

**P M E S**  
Nº 625  
J

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

 **Del Guercio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o seu original; dou fé.



10 AGO, 2017

www.delguercio.com.br  
Rua Libertândia, 240 - Vl. Virginia

R\$ 3,40

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (1984)

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (1984)**

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido com o original

Em 01 de Agosto de 20 17

Gilson NUNES de A. Pereira  
TEN E.B.  
Idt.: 041960344-4



**Del Guécio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o seu original: dou fé.



10 AGO. 2017

www.delguercio.com.br  
Rua Libertária, 240 - Vl. Virginia  
Itaquaquecetuba-SP - Tel. 11 4732-9988  
VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

R\$ 3,40

**Rafael dos Santos Lima**  
Escrevente Autorizado

*Handwritten signature*


**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**PMES**  
Nº 626  
*Handwritten signature*



**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

**INFORMAÇÃO DE P&D - ACESSO RESTRITO**  
§ do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011  
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

 **Del Guercio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
o seu original; dou fé



10 AGO. 2017

www.delguercio.com.br

R\$ 3,40

2

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (1984)

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em 01 de AGOSTO de 20 17



OLGIBSON NUNES de A. PEREIRA  
2.º TEN E.B.  
Idt.: 041960344...

 Del Guercio  
Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia está conforme  
o seu original. dou fé.



Itaquá, 10 AGO 2017

R\$ 3,40

www.delguercio.com.br  
Rua: Libertândia, 240 - VI: Virginia  
Itaquá, Jd. Itaquá - SP - Tel.: 11 4732-9988  
VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael dos Santos Lima  
Escrevente Autorizado

*Robson Santana de Carvalho*  
**Gen Bda ROBSON SANTANA DE CARVALHO**  
Chefe do CAEx

**PMES**  
Nº *627*

 **Del Guercio**  
Tabelião de Notas  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia está conforme  
seu original; dou fé.

**Raquel** 18 A60. 2017

R\$ 3,40

www.delguercio.com.br  
Rua Oberlândia, 240 - Vl. Virginia  
Itaquaquecetuba-SP - Tel.. 11 4732-9988

**VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE**

**045AC0047561**  
**AUTENTICAÇÃO**  
125815

**Rafael dos Santos Lima**  
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (1984)

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original

Em 01 de AGOSTO de 20 17

Gilson MENEZES de A. Pereira  
2º TEN E.B.

Idt.: 041960344-4

Del Guércio  
Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
Apresente cópia está conforme  
o seu original, dou fe.



10 AGO. 2017

R\$ 3,40

delguercio.com.br  
Rua Virgínia, 240 - VI. Virgínia  
Bairro de Atuba - SP - Tel.: 11 4732-9988

**Rafael dos Santos Lima**  
Escrevente Autorizado





# RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL

## Nº 2950/14

Página	01/02
Prova	013/14
Data	08/Mai/14
Objeto	PCE

**P M E S**  
Nº 628

**MATERIAL** Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo PROTECTA SPYDER II.

### PAINEL BALÍSTICO

FIO		TECIDO	
Fabricante	Kolon Industries	Fabricante	Coplatex
Tipo	Aramida	Nome comercial	PHT 141 Amarelo
Nome comercial	F1410DEN/1000F Aramida HF10	Gramatura	(252 ± 13%) g/m <sup>2</sup>
Peso	1410 Denier	Nº de camadas	17

### OBSERVAÇÃO

O colete é constituído por duas partes. Uma é destinada à proteção do peito (frontal) e a outra à proteção das costas (dorsal). Os Painéis Balísticos são compostos de 17 (dezesete) camadas de tecido PHT 141 Amarelo (Aramida), unidas por costuras diagonais cruzadas com espaçamento de 10 cm entre si, e 2 (duas) camadas de material anti trauma SPYDER unidas ao pacote de tecidos de aramida por costuras retas. Todo o conjunto é envolvido por uma capa de proteção impermeável, confeccionada em poliamida. Oferece proteção nível II.

A capa externa que aloja os painéis é fabricada em tecido de poliamida e o ajuste ao corpo do usuário se dá por meio de cintas de velcro.

### EMPRESA RESPONSÁVEL

COPLATEX Indústria e Comércio de Tecido Ltda.

### DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

NIJ STD 0101.04, Memorial Descritivo e Desenhos do Fabricante, e DIEX nº 078 - Sec Reg 2.1, de 13 Fev 14, da DFPC.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

TESTES	MÉTODO DE ENSAIO		REQUISITOS DE CONFORMIDADE	
	DOCUMENTO	ITEM	DOCUMENTO	ITEM
INSPEÇÃO VISUAL	NIJ STD 0101.04	5.8.1, 5.8.2 e 5.8.3	NIJ STD 0101.04	4.3 e 4.5
RESISTÊNCIA BALÍSTICA	NIJ STD 0101.04	4.7.1, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12	NIJ STD 0101.04	4.6 e 5.12.2
LIMITE BALÍSTICO	NIJ STD 0101.04	5.17, 5.18, 5.19, 5.20 e 5.21	Não há	
OBSERVAÇÃO	Não há			

### R E S U L T A D O S

AMOSTRA ENSAIADA	05	UNIVERSO EM AVALIAÇÃO	08
------------------	----	-----------------------	----

### INSPEÇÃO VISUAL

Acabamento: Conforme      Etiquetas: Conforme

**É vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTE RETEX É DE 05 ANOS**

Del Guércio  
Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
presente cópia está  
seu original.

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (1984)

AUTENTICAÇÃO

Compare com o original

Em 03 de novembro de 2015



**Del Guércio**  
Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia está conforme o seu original; dou fé.  
Itaquá, 20 JUN. 2018  
www.delguercio.com.br  
Rua Uberlândia, 240 - VI. Virgínia  
Itaquaquecetuba-SP - Tel.: 11 4732-9538  
Miguel Alexandre Augusto Costa  
Escrivente Autorizado





# RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL

## Nº 2950/14

Página	02/02
Prova	013/14
Data	08/Mai/14
Objeto	PCE

**P M E S**  
Nº 629

### RESISTÊNCIA BALÍSTICA

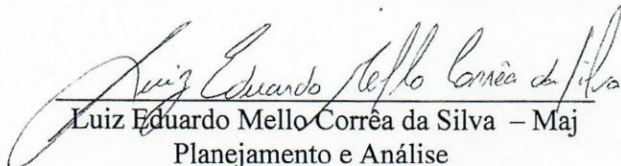
Munição	Painel	Profundidade do tiro nº 1	Profundidade do tiro de maior velocidade dentre os tiros nº 2 e nº 3	Ocorrência de Penetração
9 mm	Frontal	22 mm	21 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.
	Dorsal	21 mm	23 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.
	Frontal	21 mm	25 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.
	Dorsal	22 mm	23 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.
Munição	Painel	Profundidade do tiro nº 1	Profundidade do tiro de maior velocidade dentre os tiros nº 2 e nº 3	Ocorrência de Penetração
357 Mag	Frontal	31 mm	30 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.
	Dorsal	29 mm	31 mm (tiro 2)	Não houve penetração nos 6 tiros.
	Frontal	30 mm	36 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.
	Dorsal	30 mm	34 mm (tiro 3)	Não houve penetração nos 6 tiros.

**OBSERVAÇÃO** Não há

### LIMITE BALÍSTICO (V<sub>50</sub>)

PAINEL	FRONTAL	DORSAL
LIMITE BALÍSTICO	460 m/s	462 m/s

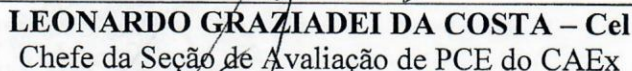
### ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS

  
Luiz Eduardo Mello Corrêa da Silva – Maj  
Planejamento e Análise

  
Alexandre Malizia de Macedo – Ten Cel  
Inspeção Visual e Balística

### P A R E C E R

Após a análise dos resultados das inspeções e ensaios levados a efeito, e pela comparação dos mesmos com os critérios e parâmetros fixados na documentação técnica pertinente, sou de parecer que o protótipo avaliado tenha a classificação **CONFORME** com os requisitos avaliados.

  
**LEONARDO GRAZIADEI DA COSTA – Cel**  
Chefe da Seção de Avaliação de PCE do CAEx

É vedado o uso do RETEX, para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.

O PRAZO DE VALIDADE DESTE RETEX É DE 05 ANOS

  
Del Guércio  
Tabela de Notas  
AUTENTICAÇÃO:  
Apresente cópia esta conforme  
su original, dou fé.  
Ataquá, 20 JUN. 2014

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (CAEX)

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Em 03 de março de 2015



*[Handwritten signature]*



Del Guércio  
Tabelião de Notas  
presente cópia está conforme  
seu original, dou fé.

20 JUN. 2018

www.delguercio.com.br  
Rua: Perlândia, 240 - VI. Virginia  
Itaguá - SP - Tel.: 11 4732-9988  
VALIDO SOMENTE COM  
DE AUTENTICIDADE

R\$ 3,45

Miguel Alexandre Augusto Costa  
Escrevente Autorizado



Centro de Avaliações do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO  
CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA

HOMOLOGAÇÃO EM 13 Mai 14

PMES  
Nº 630

Gen Ex SINCLAIR JAMES MAYER  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia

Por delegação:

Gen Bda JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Chefe do Centro de Avaliações do Exército

## RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

RETEX Nº: 2950/14

MATERIAL: COLETE Á PROVA DE BALAS, NÍVEL II, MODELO PROTECTA SPYDER II

CLASSIFICAÇÃO: PROTÓTIPO

TIPO: PRODUTO CONTROLADO PELO EXÉRCITO (PCE)

EMPRESA RESPONSÁVEL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

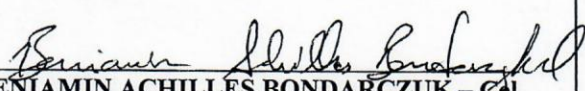
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE GODOY, 300 – VILA ARCHIMEDES – POÁ/SÃO PAULO  
CEP: 08560-590

**APROVO** o material objeto do RETEX nº 2950/14, emitido em 08 Mai 14, relativo à avaliação técnica do Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo PROTECTA SPYDER II, na qual foi constatada a sua **CONFORMIDADE** com os requisitos avaliados.

O RETEX tem significação restrita, sendo válido somente para o universo avaliado, por um período de 05 (cinco) anos, consoante com a Portaria Nº 01 – DLOG, de 31 de janeiro de 2003.

Cumpra informar ao interessado que a fabricação ou comercialização deste produto requer a obtenção e o apostilamento do Título de Registro junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), por intermédio dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Região Militar (SFPC/RM), conforme dispõe o R-105 (Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados).

Barra de Guaratiba, RJ, 13/Mai/14

  
BENIAMIN ACHILLES BONDARCZUK – Cel  
Chefe da Divisão de Avaliação de Material do CAEx



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO (1984)  
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original

Em 03 de novembro de 20 15



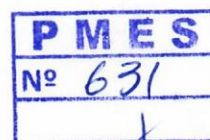
Del Guércio  
Tabelião de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia esta conforme  
o seu original, dou fé.

Itaquá, 20 JUN. 2018

www.delguercio.com.br  
Rua Urutândia, 240 - Vl. Virginia  
Itaquá - Itaquá - SP - Tel.: 11 4732-9988  
VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

RS 2.45

Miguel Alexandre Augusto Costa  
Escrevente Autorizado



2017

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.924  
VÁLIDO

Validade: 16/03/2019

Nº. do Processo: 46000.005796/2017-44

Produto: Nacional

Equipamento: COLETE À PROVA DE BALAS - NÍVEL II

Descrição: Colete à prova de Balas, Nível II, Modelo PROTECTA SPYDER II, com painéis balísticos compostos por dezessete camadas de tecido PHT 141 amarela (Aramida), unidas por costuras diagonais cruzadas com espaçamento de 10 cm entre si, e duas camadas de material antitrauma SPYDER. O Exército autoriza a fabricação e comercialização deste colete com até vinte camadas do tecido acima especificado.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA RISCOS DE ORIGEM MECÂNICA.

Observação: Título de Registro 2T/208/SP/19; Nº SIGMA 106415.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: Modelo PROTECTA SPYDER II

Tamanhos: P, M, G, GG e EXG

Normas técnicas: NIJ Standart 0101.04

Laudos:

Nº. Laudo: ReTEx nº 2950/14

Laboratório: CaEx - CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO

Empresa: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.533.049/0002-03 CNAE: 1359 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Endereço: PINHEIRINHO SUZANO 6110 BLOCO 7

Bairro: PARQUE RECANTO MONICA

Cidade: ITAQUAQUECETUBA

CEP: 08593000

UF: SP

2



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DA INSTANCIA DE SOCORRO  
SECRETARIA DE SAUDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018  
PROCESSO Nº 118/2018/PMES

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COLETES BALISTICOS E ESCUDOS) PARA REESTRUTURAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL


#### CREDENCIAMENTO

A empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, localizada na Estrada Pinheirinho Suzano nº 6110 –Parque Recanto Monica- Itaquaquecetuba / SP - CEP: 08593-000, inscrita no CNPJ 14.533.049/0002-03 e inscrição estadual 379.096.002.119, por intermédio de seu representante legal **VICTOR DE JESUS GALLO**, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade nº.46.362.387, expedido pela SSP/SP, devidamente inscrito sob o CPF nº. 341.639.288-47, Credencia a empresa **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI**, localizada na Rua Alvaro Ribeiro, nº 59, bairro: Ponte Preta, CEP: 13041-730, Campinas – S.P, inscrita no CNPJ nº 01.703.270/0001-21, como revendedor de produtos de nossa fabricação, e, se compromete a atender a garantia exigida dos equipamentos, concedendo:

A garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou produção e da matéria-prima dos componentes, ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucros (capa interna), etiquetas de identificação, será de 05 (cinco) anos, desde que respeitadas as orientações existentes nas respectivas etiquetas informativas e no Manual de Utilização a ser fornecido pelo fabricante, visando informar aos usuários a melhor maneira de se manusear o material (painéis balísticos, frontal e dorsal, e capas internas de envelopamento).

Ressaltamos ainda, que entregaremos todo material pertinente a este processo licitatório para **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI**, dentro dos prazos estipulados em edital.

Itaquaquecetuba, 11 de fevereiro de 2019



---

**COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**  
**VICTOR GALLO**  
**GERENTE COMERCIAL**  
Tel.: + 55 11 4634-4810 | Ramal.: 4853  
Cel.: + 55 11 9.8966-1881 | + 55 11 9.4795-7402



# PROTECTA

PROTEÇÃO A TODA PROVA

633  
J



Preservar vidas:  
esse é o nosso negócio

Quando o assunto é a segurança da sua família, do seu patrimônio e da comunidade, não há dúvida. PROTECTA Proteção Balística

Ao longo de sua história, a Protecta tornou-se a mais importante empresa nacional do setor de proteção pessoal, reunindo em seus produtos, tradição, conhecimento, qualidade e tecnologia.

## CONHEÇA A PROTECTA



- Integrante do grupo Aunde Coplatex, que desde 1976 é referência em revestimentos automotivos do Brasil
- Linha completa de painéis e coletes balísticos, vestimentas antichamas e painéis antiperfurantes
- Produção 100% nacional
- Laboratório de teste próprio
- Pesquisa e desenvolvimento aliados às melhores tecnologias do mundo
- Assistência técnica rápida e eficiente

O cliente PROTECTA pode acompanhar o processo de produção visitando a unidade fabril com 30 mil m<sup>2</sup>, localizada no município de Itaquaquecetuba em São Paulo.

## CONTROLE TOTAL DO PROCESSO PRODUTIVO

Ao gerir todo o processo produtivo, a PROTECTA responde pela qualidade das matérias primas, equipamentos de última geração, treinamento da equipe, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e insumos. Tudo é realizado internamente, sem o envolvimento de terceiros em processos-chave.



### 1- URDIMENTO/FIAÇÃO:

Produção e preparação dos fios de acordo com parâmetros técnicos, utilizando tecnologia diferenciada e adaptada à alta resistência do fio de aramida.



### 2- IMPREGNAÇÃO:

Aplicação de materiais diversos como borracha, acrílico, EVA e do composto de polímeros Protecta por meio de tecnologia especial, garantindo uniformidade e precisão.



### 3- COSTURA:

Costura das capas e painéis balísticos para coletes em máquinas de última geração.



### 4- TECIMENTO:

União uniforme das fibras por teares rigorosamente calibrados, o que garante a propriedade balística.



### 5- CORTE ELETRÔNICO:

As mantas e painéis de coletes são cortados automaticamente por processo computadorizado com lâminas de altíssima rotação: maior precisão e economia.



### 6- PRENSAGEM/LAMINAÇÃO:

Laminação de diversas camadas de tecido em sistema PHP com temperatura e pressão elevadas, resultando em compostos que não descolam e que apresentam alta uniformidade de resistência balística.



### 7- QUALIDADE:

Testes das peças produzidas em laboratórios credenciados e de ponta. A Protecta possui laboratórios têxtil e balístico próprios.

635

## ALERTA PROTECTA

### Vidas são preciosas

Verifique sempre a procedência dos produtos que a sua empresa adquire. Fique atento à origem dos painéis, coletes balísticos e outros itens de proteção pessoal que utiliza. Infelizmente, o nível de informalidade no setor ainda é representativo e sua empresa pode estar comprando produtos não aprovados, não certificados e o mais grave, não seguros.

## CONFORMIDADE E SEGURANÇA



### HP WHITE

Organismo internacional que atesta que os produtos Protecta atendem às exigências internacionais de qualidade.



### DFPC

Autorização da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, que atesta a regularização da empresa junto a órgãos públicos.



### ISO 9001:2008

Normatização de produtos e serviços, com vistas ao aperfeiçoamento constante.



### IQA

Instituto da Qualidade Automotiva, criado pela Anfavea, Sindipeças e outras entidades, que certifica produtos e serviços automotivos.



### ABRABLIN

Associação Brasileira de Blindagem, que reúne fabricantes, blindadores, comerciantes e locadoras de veículos blindados.



### ABIMDE

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, que atua no fortalecimento da base industrial, logística, científica e tecnológica do setor.



### ANIMASEG

Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho. Entidade que congrega as empresas do setor de segurança e proteção ao trabalho.



**PROTECTA**  
PROTEÇÃO BALÍSTICA

**PROTECTA**  
PROTEÇÃO ANTIPERFORANTE

**PROTECTA**  
PROTEÇÃO ANTICHAMAS

# PROTECTA

PROTEÇÃO BALÍSTICA

## Nova geração de Coletes

A Protecta não para.

Nossa vocação para o desenvolvimento de produtos inovadores e versáteis em proteção balística resultou na nova linha de coletes balísticos.

São mais leves, flexíveis e feitos com os materiais mais nobres do mercado global, utilizados pelas principais forças de segurança do mundo.

Com a nova linha, a Protecta amplia a oferta de tecidos balísticos e atende ainda mais as demandas

de seus clientes, sejam eles Profissionais de Segurança Privada, Segurança Pública ou Militar.

As novas composições, que reúnem polietileno e aramida, mantém os altos níveis de proteção, com ganhos significativos em leveza e flexibilidade.

## NOVOS TECIDOS BALÍSTICOS

Nível IIA, II, IIIA e III



UD de polietileno  
(100% polietileno)



UD de aramida  
(aramida + polietileno)



100% aramida

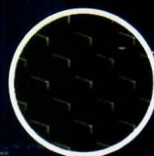
## NOVAS CAPAS



**CAPA COQUETEL MOLOTOV:** Fibras especiais garantem a proteção antichamas e leveza. Ideal para policiamento ostensivo e grupos de choque.



**CAPA TEXCOMFORT:** Conforto físico e térmico garantidos. Capa com toque suave e eficiente circulação de ar (troca de calor). Ideal para todos os tipos de grupamentos.



**CAPA TEXTRAUMA:** Numa única tecnologia têxtil estão reunidos o ganho de performance antitrauma do painel balístico (capa termo moldada) e o conforto. Ideal para grupamentos táticos, ostensivos ou uso dissimulado.

# PROTECTA

PROTEÇÃO BALÍSTICA

## Kits pré-moldados para blindagem automotiva

Leveza e agilidade aliadas à qualidade Protecta, que o já mercado adotou.

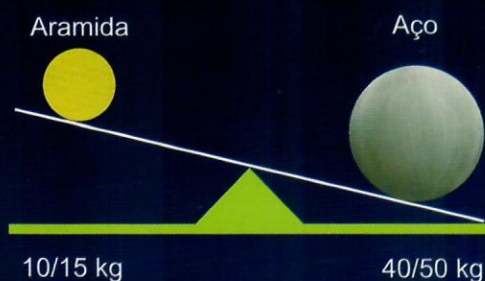
O lançamento dos novos kits pré-moldados para blindagem automotiva reforçam a busca constante da Protecta por produtos versáteis e que gerem economia aos clientes. Os kits pré-moldados são conformados e modelados com a mais alta tecnologia, resultando no encaixe e sobreposição perfeitos à estrutura dos veículos. São produzidos com fibra de aramida, o que garante uma blindagem mais rápida, limpa e muito mais leve.

Agora, os clientes Protecta contam com um portfólio ainda mais completo:

### Níveis de blindagem I, IIA e IIIA

- Kits pré-moldados
- Kits pré-cortados
- Painéis balísticos por m<sup>2</sup>

### Comparativo Blindagem Coluna Lateral



#### Ganham as blindadoras

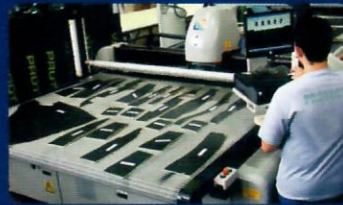
Encaixe perfeito  
 Dispensa ajustes manuais  
 Tempo de instalação 50% menor  
 Menos mão de obra envolvida  
 Não gera resíduos ou descarte

#### Ganham os proprietários dos blindados

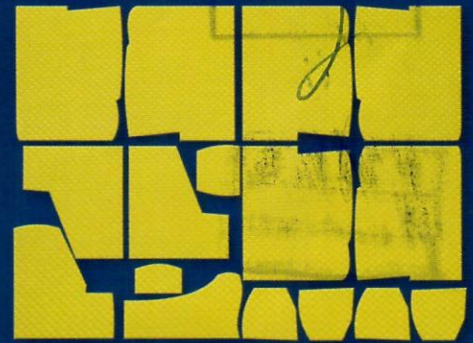
Menor peso do eixo gravitacional do veículo  
 Menos desgaste da suspensão  
 Baixo nível de ruído  
 Economia de combustível  
 Tempo de instalação 50% menor

# KITS PARA BLINDAGEM AUTOMOTIVA

Atenta às necessidades do mercado, a Protecta oferece kits para uso automotivo com diversos planos de corte adotados pelas blindadoras, agilizando assim o processo da blindagem.



corte eletrônico



plano de corte

Light Design

## COMPARE E COMPROVE

	KIT PROTECTA	CORTE MANUAL
Custo	em média 20% menor	
Instalação	1 dia	2 dias
Profissionais	1 instalador	1 instalador + 1 manteiro

- Dispensa corte manual do painel balístico
- Evita desperdício e problemas no encaixe
- Corte eletrônico e preciso
- Agiliza a instalação
- Libera mão de obra para outras atividades
- Não gera resíduos ou descarte

### SÓ A PROTECTA TEM

A cola **Protecta Extra Bond** é exclusiva e específica para blindagem. Possui resistência superior às similares, não tem cheiro e, por dispensar o uso de primer, tem secagem rápida e aplicação simples.

### Protecta Extra Bond



## TABELA BALÍSTICA - NORMA ABNT NBR 15000

Nível de proteção do sistema de blindagem quanto ao impacto balístico

NÍVEIS DE BLINDAGEM	PROJÉTEIS	ARMAMENTO	TIPO DE MUNIÇÃO	MASSA NOMINAL	VELOCIDADE REFERÊNCIA	ENERGIA CINÉTICA	DISPAROS POR PAINEL
I			.22 LRHV Chumbo	2,6 +/- 0,1 g - 40 gr	320 +/- 10 m/s	133,12 J	5
			.38 Special RN Chumbo	10,2 +/- 0,1 g - 158 gr	254 +/- 15 m/s	329 J	5
II-A			9 mm FMJ	8,0 +/- 0,1 g - 124 gr	332 +/- 12 m/s	440,9 J	5
			.357 Magnum JSP	10,2 +/- 0,1 g - 158 gr	381 +/- 12 m/s	740,3 J	5
II			9 mm FMJ	8,0 +/- 0,1 g - 124 gr	358 +/- 15 m/s	512,66 J	5
			.357 Magnum JSP	10,2 +/- 0,1 g - 158 gr	425 +/- 15 m/s	921 J	5
III-A			9 mm FMJ	8,0 +/- 0,1 g - 124 gr	426 +/- 15 m/s	925,5 J	5
			.44 Magnum SWC GC	15,6 +/- 0,1 g - 240 gr	426 +/- 15 m/s	1405,5 J	5
III			7,62 x 51 FMJ (.308 - Winchester)	9,7 +/- 0,1 g - 150 gr	838 +/- 15 m/s	3405,9 J	5
IV			.30 - 06 AP	10,8 +/- 0,1 g - 166 gr	868 +/- 15 m/s	4068,5 J	1

# PROTECTA

NBR 15000  
NIJ 0108.01

## PAINÉIS BALÍSTICOS – BLINDAGEM AUTOMOTIVA



Os painéis balísticos **Protecta** são o resultado da mais alta tecnologia aliada às melhores matérias-primas do mundo. Com eficiente processo produtivo e totalmente alinhada com as exigências legais, a **Protecta** entrega o que há de melhor em proteção automotiva.

A **Protecta** é a melhor parceira das blindadoras.

MODELO	CARACTERÍSTICA	COR	NÍVEL DE BLINDAGEM
Armadura	Painel termofilme não emborrachado	Amarela	I e IIA
Premium Flex	Painel emborrachado em todas as camadas	Preta	IIIA
Evolution	Painel termofilme não emborrachado	Amarela	IIIA
Evolution	Painel termofilme emborrachado na última camada	Preta	IIIA

## PAINEL BALÍSTICO (m<sup>2</sup>)

Nesse formato, o cliente define o volume ideal de painel balístico para a sua atividade. A **Protecta** oferece blindagens opacas com painéis unidos e sobrepostos, em oito camadas de tecido de aramida e chapa de aço carbono. As painéis balísticos Protecta são **extraflexíveis** e permitem manuseio fácil e preciso.

## CONFORMIDADE E SEGURANÇA





# APLICAÇÕES

Seja qual for o porte ou área de atuação da empresa, se há risco à integridade de trabalhadores, a Protecta está pronta para tornar-se sua grande aliada na proteção de vidas. Proteção para o risco de arco elétrico e fogo repentino são de uso obrigatório, em todo território nacional, desde 2006.



## Arco Elétrico

Trabalhadores que atuam com equipamento energizado ou próximo dele devem usar uniforme retardante a chamas. Seja na geração, transmissão ou na distribuição de energia, a utilização de vestimentas adequadas demonstra a orientação da empresa para a segurança. As vestimentas antichamas Protecta possuem eficiência máxima, comprovada através de testes rigorosos e apresentam qualidade superior aos similares importados.



## Fogo Repentino

O fogo repentino se dá com o rápido deslocamento de chamas em ambientes onde o ar e o combustível, combinados, podem gerar explosão. Esse tipo de proteção é fundamental em empresas de gás e óleo, indústrias químicas, plataformas offshore, metalúrgicas, siderúrgicas e qualquer outra atividade onde haja risco de explosão.



## Metal Líquido

Elevadas temperaturas, típicas da indústria metalúrgica, e respingos de metais fundidos podem representar grandes riscos aos trabalhadores. Nestes casos, além da proteção extrema, os produtos Protecta apresentam desempenho superior na impermeabilização ao metal fundido, não propagação de chamas e conforto térmico.

MODELOS E  
TAMANHOS ESPECIAIS  
CONSULTE-NOS

## PALMILHAS ANTIPERFURANTES NAILPRO

As palmilhas Protecta são certificadas e oferecem máxima resistência, protegendo os usuários em situações que exijam segurança contra agentes pontiagudos como pregos, estilhaços, metais e outros. São ultraflexíveis, facilitando assim o processo de produção dos calçados.

Para atender às diferentes necessidades do mercado, as Palmilhas Antiperfurantes Nailpro estão disponíveis em painéis de 3m<sup>2</sup> ou em pares, já cortados de acordo com a demanda do cliente. Essa flexibilidade evita desperdícios, agiliza a produção e preserva equipamentos.

As palmilhas são ideais para chão de fábrica, construção civil, uso hospitalar, operações policiais, militares e na selva.



## Conformidade e Segurança



HP White ISO 9001:2008 ANIMASEG

# PROTECTA

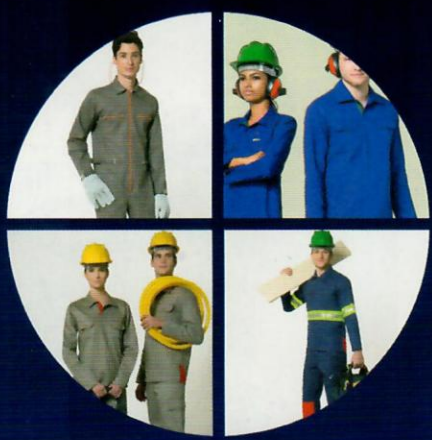
## PROTEÇÃO ANTICHAMAS



NR 10  
NFPA 2112  
NFPA 70E

### VESTIMENTAS ANTICHAMAS PROTECTA

As Vestimentas de Proteção Antichamas Protecta passam por rigoroso processo de controle de qualidade em flamabilidade, resistência, encolhimento e solidez.



Com a nova linha, a **Protecta** reforça sua vocação para proteger a integridade e a vida de **trabalhadores em situações de risco** como arco elétrico, fogo repentino e respingo de metais fundidos.

Na **Protecta**, o processo fabril é o mais moderno do mercado; a produção é 100% nacional e própria (sem terceirizações), o que garante atenção total ao processo produtivo e independência na adoção das melhores práticas de mercado.

### TECIDOS E PROTEÇÕES

A Protecta oferece ao mercado diversas opções de tecido na sua linha antichamas

TECIDOS	COMPOSIÇÃO	GRAMATURA	PROTEÇÃO
UNIFORTE	100% Algodão	270 gr/m <sup>2</sup>	11,0 Cal/cm <sup>2</sup>
UNISAFE	88% Algodão, 12% Poliamida, 48% Modacrílico, 35% Algodão, 15% Para-aramida	261 gr/m <sup>2</sup>	9,0 Cal/cm <sup>2</sup>
UNIPAR	88% Algodão, 12% Poliamida, 48% Modacrílico, 35% Algodão, 15% Para-aramida	224gr/m <sup>2</sup>	8,4 Cal/cm <sup>2</sup>
UNISAFE SL	88% Algodão, 12% Algodão	230gr/m <sup>2</sup>	9,6 Cal/cm <sup>2</sup>
ACTION	100% Algodão	474gr/m <sup>2</sup>	24,0 Cal/cm <sup>2</sup>
CEDROTEC	100% Algodão	290gr/m <sup>2</sup>	11,0 Cal/cm <sup>2</sup>
VÊNUS	88% Algodão, 12% Poliamida	230gr/m <sup>2</sup>	8,8 Cal/cm <sup>2</sup>
NOMEX IIIA	93% Meta-aramida, 5% Para-aramida 2% Carbono	200gr/m <sup>2</sup>	8,5 Cal/cm <sup>2</sup>
NOMEX	34% Meta-aramida, 33% Lyocell, 31% Modacrílico, 2% Carbono	237gr/m <sup>2</sup>	8,9 Cal/cm <sup>2</sup>
PROTERA	65% Modacrílico, 33% Aramida, 2% Carbono	222gr/m <sup>2</sup>	10,8 Cal/cm <sup>2</sup>

### CONFORTO, RESISTÊNCIA E LIBERDADE DE MOVIMENTO

Consulte nossa equipe de especialistas e surpreenda-se com nossas condições comerciais.

TABELA NIJ PADRÃO - 0101.04-BFS - RESUMO DE TESTE DE DESEMPENHO.

Níveis de Blindagem	Armamento	Munição de Teste	Massa do Projétil	Veloc. de Referência	Profundidade Máxima de BFS
I		.22 caliber LRLRN	2,6g 40 gr.	329 m/s (1080 ft/s)	44 mm (1.73 in)
		.380 ACP FMJ RJ	6,2 g 95 gr.	322 m/s (1055 ft/s)	
IIA		9mm FMJ RN	8,0 g 124 gr.	341 m/s (1120 ft/s)	44 mm (1.73 in)
		40 S&W FMJ	11,7 g 180 br.	322 m/s (1055 ft/s)	
II		9mm FMJ RN	8,0 g 124 gr.	367 m/s (1205 ft/s)	44 mm (1.73 in)
		357 Mag JSP	10,2 g 158 gr.	436 m/s (1430 ft/s)	
IIIA		9mm FMJ RN	8,2 g 124 gr.	436 m/s (1430 ft/s)	44 mm (1.73 in)
		44 Mag SJHP	15,6 g 240 gr.	436 m/s (1430 ft/s)	
III		7.62 mm NATO - FMJ.	9,6 g 148 gr.	838 m/s (2780 ft/s)	44 mm (1.73 in)
IV		39 caliber M2 AP	10,8 g 166 gr.	869 m/s (2880 ft/s)	44 mm (1.73 in)
Especial					44 mm (1.73 in)



Tecido de aramida (5 vezes mais forte que o aço) combinado com Antitrauma Spyder (tecnologia exclusiva) que assegura traumas 30% inferiores. Costura em linha de aramida e tecnologia hidrorrepelente.

TECNOLOGIAS



Termofusão



Xenon Test



Ergonomia



Gerenciamento térmico



Resistência a umidade, fungos e bactérias



Resistência química

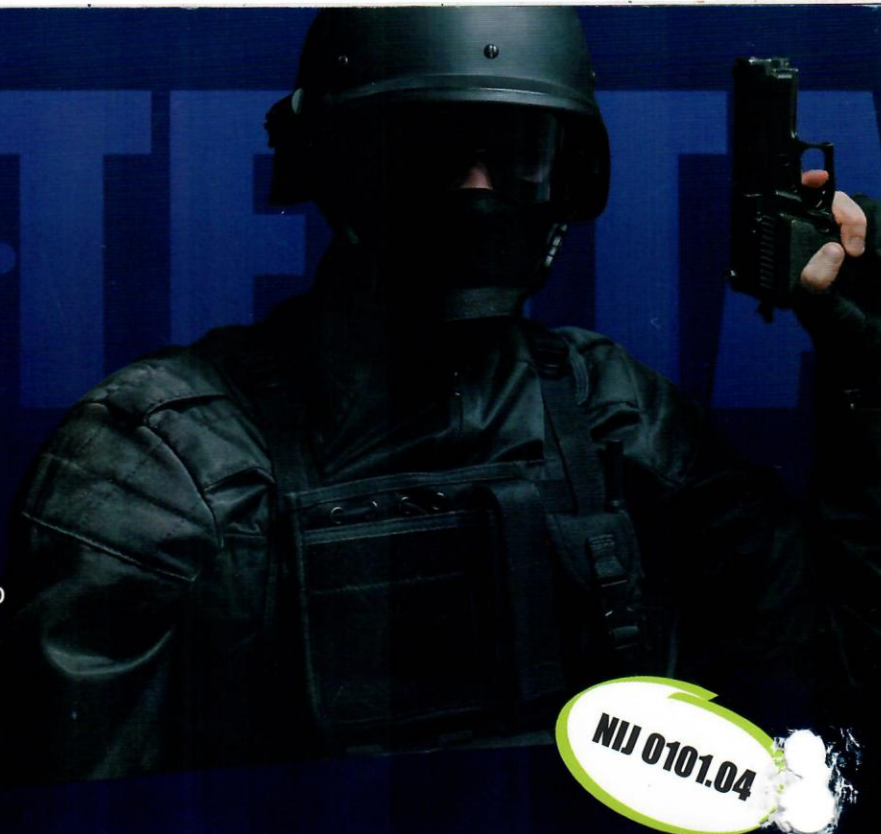


**CONFORMIDADE E SEGURANÇA:** Coletes testados em laboratório próprio, homologados e certificados por rigorosos órgãos certificadores nacionais e internacionais.

# PROTECTA

Quanto o assunto é proteção de vidas, de patrimônio ou de comunidades, não há dúvida: **Protecta Proteção Balística**.

Somos referência nacional do setor, reunindo em nossos produtos tradição, confiabilidade, qualidade e tecnologia. Nossa estrutura de fabricação 100% interna permite o rápido desenvolvimento de **Projetos Especiais** que atendam as necessidades de cada cliente.



## COLETES BALÍSTICOS

Os coletes PROTECTA são pensados para oferecer ao mercado o que há de melhor no mundo na área de segurança. São diversos modelos para **Profissionais de Segurança Privada, Segurança Pública e Militar**, desenvolvidos com foco na tecnologia, resistência mecânica, estabilidade térmica, tenacidade e conforto.



### Tático Modular

- Uso ostensivo
- Modular
- Tecido de aramida e antitrauma em poliéster de alta tenacidade
- Proteção de braços, pescoço, pélvica e glúteos
- Placa balística em polietileno de ultra alto peso molecular
- Sistema de soltura rápida
- Capa externa com gerenciamento térmico
- Sistema Modular de Transporte Leve (M.O.L.L.E.)



### Tático Policial Níveis IIA, II e IIIA

- Desenvolvido de acordo com o padrão do cliente
- Uso ostensivo
- Aramida e antitrauma em poliéster de alta tenacidade
- Capa externa com gerenciamento térmico



### Dissimulado/Ostensivo Níveis IIA, II e IIIA

- Discreto e funcional
- Aramida e antitrauma em poliéster de alta tenacidade
- Flexível e Ergonômico
- Capa externa com gerenciamento térmico

Proteção contra intempéries como suor, chuva, umidade e raios UVA e UVB.  
Mais conforto aos usuários.